DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável: Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VIII - Nº 1161 - PÁG. 01 - SEXTA-FEIRA - 08.02.2019

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, Edson Hugo Manueira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo №: 002/2019 b) Licitação №: 002/2019

c) Modalidade: Pregão – Registro de Preços

d) Data Homologação: 07/02/2019

e) Objeto Homologado: EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

123/2006, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES

PARA OS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO.

f) Dotação:

03.001.12.122.0016.2.009.3.3.90.32.00.00. - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 03.001.12.122.0016.2.009.3.3.90.32.00.00. - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 03.001.12.122.0016.2.009.3.3.90.32.00.00. - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: OLIVEIRA & SOUZA - LIVRARIA E PAPELARIA LTDA

CNPJ/CPF: **85.475.523/0001-47** 

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor. Total (R\$)
01	Caixa de lápis de cor grande - Kit com apontador. Dimensões mínimas de 175 mm x 6,9 mm, com formato triangular isento de nós, ferpas ou rebarbas; apresentar colagem perfeita das partes e rígida fixação do grafite para não ocasionar seu descolamento ou quebra durante o apontamento. Deve ser constituído de grafite de 4 mm, de madeira de reflorestamento, pigmentos, aglutinantes, carga inerte e cera e recoberto por tinta e verniz. Todos os componentes devem ser atóxicos, inertes e não perecíveis. Deverá estar acondicionada em caixas contendo 12 unidades de cores diversas e distintas entre si, limpas, vivas, resistentes a luz e de excelente cobertura. O produto deve ser certificado junto ao INMETRO e FSC.	300	16,00	4.800,00
03	Caderno de linguagem, capa dura, espiral, de 12 matérias, 240 folhas, com certificação ambiental FSC estampado na capa, de ótima qualidade, de acordo com a NBR 15733:2012,Capa e contracapa: Papelão couchê folhas internas em papel Offset 56g/m²	60	20,80	1.248,00
04	Caderno de linguagem, brochura 1/4,com 96 folhas, capa dura , com certificação ambiental FSC, ótima qualidade, com NBR 15733:2012 Capa e contracapa: Papelão e Papel Offset, Folhas internas: Papel Offset 56g/m²	150	5,99	898,50
05	Caderno de aritmética, brochura ,40 folhas,Capa Dura, com certificação ambiental FSC, ótima qualidade, quadriculado grande0, Medindo 187mm x 245mm , com gramatura de 56 g/m²	150	6,33	949,50
08	Tesoura escolar em aço inoxidável, cabo em polipropileno, com régua de 05 cm da lâmina, com ponta arredondada, medida mínima 13,5 cm .	230	3,20	736,00
09	Apontador plástico tipo escolar formato retangular com lâminas de aço inoxidável, com um furo cônico e depósito, feito com resina termoplástica translucida transparente, com as dimensões mínimas 40 mm de altura x 22 mm de comprimento x 15 mm de largura, deverá atender a norma NBR 15236 do INMETRO.	200	1,85	370,00
10	Régua 30 cm cristal, personalizada, sem deformidades ou rebarbas, escalas claras e precisas, com divisão em milímetros, destaque a cada 5 milímetros com marcação numerada a cada centímetro na cor preta, com impressão legível e sem falhas, feitas pelo processo de tampografia. Dimensões aproximadas de: 310 mm comprimento x 30 mm largura x 1,6 mm espessura maior e a menor 0,8 mm (ponta do chanfro), peso aproximado de 25 gramas. O produto deve ter a marca do fabricante e a inscrição "distribuição gratuita, venda proibida". Será exigido laudo atestando o uso do aditivo biodegradável em conformidade com o padrão de teste ASTM 6954-04, norma BS 8472. Obrigatório selo do INMETRO.	200	3,05	610,00
12	Lápis de cor jumbo, 12 cores com apontador,formato sextavado, ponta grossa 5 mm. Comprimento de aproximadamente 17 cm. Composição: Grafite, cargas inertes, madeira reflorestada e material cerâmico. Constar na caixa tabela de cores. Produto certificado pelo INMETRO e FSC.	50	24,45	1.222,50

Valor Total Homologado - R\$ 10.834,50 (Dez mil oitocentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos).

Fornecedor: INKBLUE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA - ME

CNPJ/CPF: **07.124.725/0001-30** 

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor. Total (R\$)
02	Cola escolar branca: líquida, forma pastosa composição acetato de polivinila (PVA), peso líquido mínimo de 90g, o produto deve ser plastificante, com alto poder de colagem, isento de cargas minerais e substâncias nocivas à saúde, atóxica e inócuo, que após a secagem apresente um filme transparente. Com marca do fabricante, bico aplicador econômico com tampa de rosca para evitar vazamento, lavável, secagem rápida, homogênea, não podendo manchar a região aplicada, Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. O tubo de cola deve ser ensacado individualmente em saco plástico lacrado e impermeável, para proteção contra vazamentos. Produto certificado junto ao INMETRO.	360	3,10	1.116,00

DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável: Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

#### ANO VIII - Nº 1161 - PÁG. 02 - SEXTA-FEIRA - 08.02.2019

06	Caneta esferográfica, tinta vermelha, azul ou preta, Caneta esferográfica, escrita fina, rendimento	300	0,82	246,00
	mínimo de 2000 (dois mil) metros de escrita, FORMATO: sextavado, CORPO: resina termoplástica,			
	rígido transparente e incolor, com orifício central para respiro, marca estampada no corpo do			
	produto, TINTA: à base de corantes orgânicos e solventes (atóxica). TAMPA: em polipropileno com			
	furo anti-asfixiante e clipe para fixação no bolso, na cor da tinta, PONTA: latão. ESFERA:			
	tungstênio, com ponta média de 1 mm, resistente a choques; TUBO: não rosqueável e removível,			
	TAMPÃO DA EXTREMIDADE: pressão; Produto certificado pelo INMETRO. Marca de referência: Bic,			
	Cis, Faber-Castell ou de qualidade igual ou superior.			
07	Borracha branca natural para apagar grafite, com dimensões aproximadas de 3,3 x 2,3 x 08 cm, nº	400	0,65	260,00
	40 com código de barras e marca do fabricante impresso no corpo do produto			
11	Lápis grafite <b>6B</b> - corpo de madeira maciça, reflorestada – sextavado, apontado, medindo no	72	2,80	201,60
	mínimo 17,5 cm, selo do <b>INMETRO.</b>			
13	Massinha de modelar. Caixa com 12 cores diversas e distintas entre si; Atóxica, não gruda sobre a	220	3,65	803,00
	mesa, com no mínimo 180g, não esfarela. Constar na embalagem Composição: Água, Amido,			
	Cloreto de Sódio, Corante e Essência. Certificado pelo INMETRO, OCP 0006, Registro 6238/2014			
14	Pasta com elástico, tamanho A4, material papelão, fina, cores sortidas.	65	1,83	118,95
15	Pasta com elástico, tamanho A4, material plástico, com 03 centímetros de espessura, cor	65	4,25	276,25
	transparente.			
16	Tinta guache, pote c/ 250 ml, cores variadas, proibido o uso para menores de 03 anos, não tóxico,	20	6,70	134,00
	com selo do INMETRO, com registro 002188/2014, OCP 0098. Composição: Resina, Água,			
	Pigmentos, Carga e Conservantes,			
17	Giz de cera. Caixa com 12 cores diversas e distintas entre si, peso mínimo de 112 gramas. Não	30	4,85	145,50
	tóxico. Composição: ceras, cargas mineras inertes e Pigmentos; formato anatômico para crianças,			
	matérias primas de alta qualidade, não esfarela, não mancha as mãos, formula resistente a			
	quebra, ideal para uso escolar, cores vivas que facilitam sua identificação, embalagem estojo com			
	abertura para visualização dos gizes, produto com certificação do INMETRO, OCP 0040, Registro			
	000239/2014, Conforme ASTM D 4236 EN 71-3,			
/ T-+-1	Homologado - PÉ 2 201 20 (Três mil trazentos a um regis a trinta centavos)			

Valor Total Homologado - R\$ 3.301,30 (Três mil trezentos e um reais e trinta centavos).

Sabaudia, 07 de fevereiro de 2019.

Edson Hugo Manueira PREFEITO MUNICIPAL

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, Edson Hugo Manueira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve:

03.001.12.122.0016.2.009.3.3.90.32.00.00. - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 03.001.12.122.0016.2.009.3.3.90.32.00.00. - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 03.001.12.122.0016.2.009.3.3.90.32.00.00. - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

01 – ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nº: 002/2019 b) Licitação Nº: 002/2019

c) Modalidade: Pregão – Registro de Preços

d) Data Adjudicação: 07/02/2019

e) Objeto da Licitação: EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº 123/2006, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS

ESCOLARES PARA OS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO.

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: OLIVEIRA & SOUZA - LIVRARIA E PAPELARIA LTDA

CNPJ/CPF: 85.475.523/0001-47

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor. Total (R\$)
01	Caixa de lápis de cor grande - Kit com apontador. Dimensões mínimas de 175 mm x 6,9 mm, com formato triangular isento de nós, ferpas ou rebarbas; apresentar colagem perfeita das partes e rígida fixação do grafite para não ocasionar seu descolamento ou quebra durante o apontamento. Deve ser constituído de grafite de 4 mm, de madeira de reflorestamento, pigmentos, aglutinantes, carga inerte e cera e recoberto por tinta e verniz. Todos os componentes devem ser atóxicos, inertes e não perecíveis. Deverá estar acondicionada em caixas contendo 12 unidades de cores diversas e distintas entre si, limpas, vivas, resistentes a luz e de excelente cobertura. O produto deve ser certificado junto ao INMETRO e FSC.	300	16,00	4.800,00
03	Caderno de linguagem, capa dura, espiral, de 12 matérias, 240 folhas, com certificação ambiental FSC estampado na capa, de ótima qualidade, de acordo com a NBR 15733:2012,Capa e contracapa: Papelão couchê folhas internas em papel Offset 56g/m²	60	20,80	1.248,00
04	Caderno de linguagem, brochura 1/4,com 96 folhas, capa dura , com certificação ambiental FSC, ótima qualidade, com NBR 15733:2012 Capa e contracapa: Papelão e Papel Offset, Folhas internas: Papel Offset 56g/m²	150	5,99	898,50
05	Caderno de aritmética, brochura ,40 folhas,Capa Dura, com certificação ambiental FSC, ótima qualidade, quadriculado grande0, Medindo 187mm x 245mm , com gramatura de 56 g/m²	150	6,33	949,50

DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável: Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

#### ANO VIII - Nº 1161 - PÁG. 03 - SEXTA-FEIRA - 08.02.2019

08	Tesoura escolar em aço inoxidável, cabo em polipropileno, com régua de 05 cm da lâmina, com ponta arredondada, medida mínima 13,5 cm .	230	3,20	736,00
09	Apontador plástico tipo escolar formato retangular com lâminas de aço inoxidável, com um furo cônico e depósito, feito com resina termoplástica translucida transparente, com as dimensões mínimas 40 mm de altura x 22 mm de comprimento x 15 mm de largura, deverá atender a norma NBR 15236 do INMETRO.	200	1,85	370,00
10	Régua 30 cm cristal, personalizada, sem deformidades ou rebarbas, escalas claras e precisas, com divisão em milímetros, destaque a cada 5 milímetros com marcação numerada a cada centímetro na cor preta, com impressão legível e sem falhas, feitas pelo processo de tampografia. Dimensões aproximadas de: 310 mm comprimento x 30 mm largura x 1,6 mm espessura maior e a menor 0,8 mm (ponta do chanfro), peso aproximado de 25 gramas. O produto deve ter a marca do fabricante e a inscrição "distribuição gratuita, venda proibida". Será exigido laudo atestando o uso do aditivo biodegradável em conformidade com o padrão de teste ASTM 6954-04, norma BS 8472. Obrigatório selo do INMETRO.	200	3,05	610,00
12	Lápis de cor jumbo, 12 cores com apontador,formato sextavado, ponta grossa 5 mm. Comprimento de aproximadamente 17 cm. Composição: Grafite, cargas inertes, madeira reflorestada e material cerâmico. Constar na caixa tabela de cores. Produto certificado pelo INMETRO e FSC.	50	24,45	1.222,50

Valor Total Adjudicado - R\$ 10.834,50 (Dez mil oitocentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos).

Fornecedor: INKBLUE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA - ME

CNPJ/CPF: 07.124.725/0001-30

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor. Total (R\$)
02	Cola escolar branca: líquida, forma pastosa composição acetato de polivinila (PVA), peso líquido mínimo de 90g, o produto deve ser plastificante, com alto poder de colagem, isento de cargas minerais e substâncias nocivas à saúde, atóxica e inócuo, que após a secagem apresente um filme transparente. Com marca do fabricante, bico aplicador econômico com tampa de rosca para evitar vazamento, lavável, secagem rápida, homogênea, não podendo manchar a região aplicada, Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. O tubo de cola deve ser ensacado individualmente em saco plástico lacrado e impermeável, para proteção contra vazamentos. Produto certificado junto ao INMETRO.	360	3,10	1.116,00
06	Caneta esferográfica, tinta vermelha, azul ou preta, Caneta esferográfica, escrita fina, rendimento mínimo de 2000 (dois mil) metros de escrita, FORMATO: sextavado, CORPO: resina termoplástica, rígido transparente e incolor, com orifício central para respiro, marca estampada no corpo do produto, TINTA: à base de corantes orgânicos e solventes (atóxica). TAMPA: em polipropileno com furo anti-asfixiante e clipe para fixação no bolso, na cor da tinta, PONTA: latão. ESFERA: tungstênio, com ponta média de 1 mm, resistente a choques; TUBO: não rosqueável e removível, TAMPÃO DA EXTREMIDADE: pressão; Produto certificado pelo INMETRO. Marca de referência: Bic, Cis, Faber-Castell ou de qualidade igual ou superior.	300	0,82	246,00
07	Borracha branca natural para apagar grafite, com dimensões aproximadas de 3,3 x 2,3 x 08 cm, nº 40 com código de barras e marca do fabricante impresso no corpo do produto	400	0,65	260,00
11	Lápis grafite <b>6B</b> - corpo de madeira maciça, reflorestada – sextavado, apontado, medindo no mínimo 17,5 cm, selo do <b>INMETRO</b> .	72	2,80	201,60
13	Massinha de modelar. Caixa com 12 cores diversas e distintas entre si; Atóxica, não gruda sobre a mesa, com no mínimo 180g, não esfarela. Constar na embalagem Composição: Água, Amido, Cloreto de Sódio, Corante e Essência. Certificado pelo INMETRO, OCP 0006, Registro 6238/2014	220	3,65	803,00
14	Pasta com elástico, tamanho A4, material papelão, fina, cores sortidas.	65	1,83	118,95
15	Pasta com elástico, tamanho A4, material plástico, com 03 centímetros de espessura, cor transparente.	65	4,25	276,25
16	Tinta guache, pote c/ 250 ml, cores variadas, proibido o uso para menores de 03 anos, não tóxico, com selo do INMETRO, com registro 002188/2014, OCP 0098. Composição: Resina, Água, Pigmentos, Carga e Conservantes,	20	6,70	134,00
17	Giz de cera. Caixa com 12 cores diversas e distintas entre si, peso mínimo de 112 gramas. Não tóxico. Composição: ceras, cargas mineras inertes e Pigmentos; formato anatômico para crianças, matérias primas de alta qualidade, não esfarela, não mancha as mãos, formula resistente a quebra, ideal para uso escolar, cores vivas que facilitam sua identificação, embalagem estojo com abertura para visualização dos gizes, produto com certificação do INMETRO, OCP 0040, Registro 000239/2014, Conforme ASTM D 4236 EN 71-3,	30	4,85	145,50

Valor Total Adjudicado - R\$ 3.301,30 (Três mil trezentos e um reais e trinta centavos).

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s). Sabaudia,07 de fevereiro de 2019.

> Edson Hugo Manueira PREFEITO MUNICIPAL



www.sabaudia.pr.gov.br

DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável: Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VIII - Nº 1161 - PÁG. 04 - SEXTA-FEIRA - 08.02.2019



CNPJ / MF 76.958.974/0001-44

#### RELATORIO DE ANALISE DOS PROJETOS SEGUNDA FASE - EDITAL DE CHAMAMENTO PUBLICO Nº 002/2019

#### 1. Dados Gerais

Data de Emissão: 08/02/2019 Solicitante: Setor de Licitação

Comissão Especial:, Jesiely Ap. P. Lima, Juliana Tisseu Rocha e Monica Heloisa Marcelo

#### 2. Objetivo

O presente documento tem por finalidade apresentar RELATORIO da Comissão Especial, nomeada pela Portaria Nº 164/2018, sobre as análises dos PROJETOS apresentados pelos credenciados habilitados na primeira fase do Edital de Chamamento Público Nº 002/2019.

#### 3. Relatório

Considerando o disposto no item 6.1 Edital de Chamamento Público Nº 002/2019, esta Comissão Especial reuniu-se no dia 08(oito) de fevereiro deste ano corrente para análise dos PROJETOS dos protocolados habilitados na primeira fase.

Foram recebidas da Comissão de Licitação quatorze habilitações para análise dos Projetos os quais foram apreciados por esta Comissão Especial.

Para análise dos projetos foram considerados o Edital de Chamamento Público Nº 002/2019, bem como o Anexo II e seus detalhamentos.

#### 4. Resultado

Considerando as análises dos Projetos ficam CLASSIFICADOS na segunda fase e HABILITADOS para as Oficinas de Convivência os protocolos abaixo:

CLAUDELAINE M. BORRASCA	ENVELOPE Nº 063 de 17/01/2019	OFICINA DE PINTURA
ANA MARIA ANKLAN CUARELI SANDRA MARINHO L.	ENVELOPE N° 061 de 17/01/2019	OFICINA CROCHE, TRICO E BORDADO
NABARRO	ENVELOPE N° 074 de 21/01/2019	OFICINA DE PINTURA OFICINA DE DANÇAS URBANAS, SALAO E
ALEX HERNANDES VALENTIN	ENVELOPE Nº 064 de 17/01/2019	RITMOS
LEANDRO FERREIRA MELO	ENVELOPE N° 091 de 22/01/2019	OFICINA DE CAPOEIRA
MISAEL JABES CAFÉ JORGE FERNANDO DOS	ENVELOPE N° 054 de 17/01/2019	OFICINA DE TEATRO
SANTOS	ENVELOPE Nº 109 de 23/01/2019	OFICINA DE VIOLÃO E FLAUTA
NELI AP. VICENTIN SCHIAVO	ENVELOPE Nº 069 de 18/01/2019	OFICINA DE CORTE COSTURA E FACÇAO
FERNADO CESAR P. DO PRADO	ENVELOPE Nº 162 de 28/01/2019	OFICINA DE KARATE
MATHEUS ROSA DE LIMA VALÉRIA NOVAIS LINS	ENVELOPE Nº 062 DE 17/01/2019 ENVELOPE Nº 247 DE 05/02/2019	OFICINA DE RECREAÇÃO OFICINA DE CULINÁRIA/SUSTENTABILIDADE E ARTESANATOS EM GERAL





www.sabaudia.pr.gov.br

DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável: Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VIII - Nº 1161 - PÁG. 05 - SEXTA-FEIRA - 08.02.2019



MUNICIPIO DE SABAUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Caixa Postal 61 - CEP 86.720-000 - Sabáudia - PR CNPJ / MF 76.958.974/0001-44

MÁRCIA APARECIDA NAVARRO DE CAMARGO RUDNEY AKIO KISHINO

ENVELOPE Nº 155 DE 28/01/2019

OFICINA DE CULINÁRIA

ENVELOPE N° 099 DE 22/01/2019

OFICINA DE KARATE

Considerando, ainda, não foram analisados os candidatos inabilitados por não atenderem a primeira fase do Edital de Chamamento Público  $N^{\circ}$  002/2019.

Sem mais nada a constar esta comissão defere RELATÓRIO.

Sabáudia, 08 de fevereiro de 2019.

JESIELY APARECIDA PEREIRA LIMA CPF nº 028.983.559-33

JULIANA TISSEU ROCHA CPF nº 010.567.559-89

MONICA HELOISA MARCELO LOPES CPF nº 053.811.849-05

www.sabaudia.pr.gov.br

DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável: Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VIII - Nº 1161 - PÁG. 06 - SEXTA-FEIRA - 08.02.2019

MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Caixa Postal 15 - CEP 86.720-000 - Sabáudia - PR CNPJ / MF 76.958.974/0001-44

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PARA EXECUÇAO DE OFICINAS DE CONVIVENCIA A SEREM EXECUTADOS NOS SERVIÇOS DE PROTEÇAO SOCIAL BÁSICA DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E PROJETOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇAO DO MUNICIPIO DE SABÁUDIA.

Ata da sessão pública de licitação realizada aos 08 (oito) dias do mês de fevereiro de 2019, reuniram-se os membros da Comissão Especial de Licitação, designada pelo Decreto nº 008/2019, através de sua presidente a senhora Susi Mara Dário Castilho, para dar abertura ao processo de contratação pela Prefeitura Municipal de Sabáudia, através de chamada pública, no Processo Administrativo nº. 005/2019 e Inexigibilidade 002/2019. Inicialmente a comissão recebeu os envelopes dos proponentes, uma vez que, todos os interessados apenas protocolaram os envelopes e entregaram a comissão, portanto, não participando da sessão publica deste certame. Em seguida, realizou-se a abertura e analise dos documentos de habilitação dos proponentes, sendo eles: MISAEL JABES CAFÉ - PROT. 054/2019, BRUNA QUEIROZ LOPES - PROT. 059/2019, ANA MARIA ANKLAN CUARELI - PROT. 061/2019, MATHEUS ROSA DE LIMA - PROT. 062/2019, CLAUDELAINE MIGLIORINI BORRASCA - PROT. 063/2019, ALEX HERNANDES VALENTIN – PROT. 064/2019, NELI APARECIDA VICENTIN SCHIAVO – PROT. 069/2019, SANDRA MARINHO LOPES NABARRO – PROT. 074/2019, LEANDRO FERREIRA DE MELO – PROT. 091/2019, RUDNEY AKIO KISHINO – PROT. 099/2019, JORGE FERNANDO DOS SANTOS – PROT. 109/2019, MARCIA MARIA AP. NAVARRO DE CAMARGO – PROT. 155/2019, FERNANDO C. P. PROT. 162/2019, VALERIA MARIA BANA ZANIN – PROT. 201/2019, MARTA L. PHATL REBQUI – PROT. 239/2019, VALÉRIA NOVAIS LINS – PROT. 247/2019, TONY LEANDRO DE SOUZA - PROT. 274/2019. Após a conferencia dos documentos de habilitação dos proponentes verificou-se que os seguintes proponentes foram habilitados: MISAEL JABES CAFÉ, ANA MARIA ANKLAN CUARELI, MATHEUS ROSA DE LIMA, CLAUDELAINE MIGLIORINI BORRASCA, ALEX HERNANDES VALENTIN, NELI APARECIDA VICENTIN SCHIAVO, SANDRA MARINHO LOPES NABARRO, LEANDRO FERREIRA DE MELO, RUDNEY AKIO KISHINO, JORGE FERNANDO DOS SANTOS, MARCIA MARIA AP. NAVARRO DE CAMARGO, FERNANDO C. P. PRADO, VALÉRIA NOVAIS LINS, TONY LEANDRO DE SOUZA. Os proponentes citados apresentaram todos os documentos exigidos no edital que rege o certame. Já os proponentes BRUNA QUEIROZ LOPES, VALÉRIA MARIA BANA ZANIN e MARTA LARISSA PLATL REBQUI, restaram inabilitados, pois não apresentaram todos os documentos exigidos no edital. A Senhora BRUNA QUEIROZ LOPES não apresentou comprovação de que possui 01 (um) ano de experiência da área, conforme item 5.1.2 do edital. A Senhora VALÉRIA MARIA BANA ZANIN, não apresentou qualificação técnica que atendesse a necessidade da oficina em sua totalidade, conforme o item 5.1.3 do edital. E por fim, a senhora MARTA LARISSA PLATL REBQUI, não deixou claro na sua ficha de inscrição, Anexo I, a especificação da Atividade, impossibilitando que a comissão identificasse a oficina pretendida. Sendo assim, os certificados apresentados não especificavam nenhum direcionamento as oficinas ofertadas no edital. Portanto, os interessados citados acima foram declarados habilitados e aptos para prestação dos serviços objetos deste processo licitatório, qual seja, a prestação de serviços de execução de oficinas, conforme tabela abaixo:

#### Oficinas da Secretaria de Assistência Social

Oficina	Especificação da Atividade	Público alvo	Carga horária	Remuneração por Hora	Proponentes
Artes Manuais	Artesanato por Reciclagem e Sustentabilidade	Crianças e Adolescentes	06 horas semanais	25,00 horas/aula	- VALÉRIA NOVAIS LINS
Artes Manuais	Artesanato por Pintura (tecido, mdf, potes e outros)	Crianças e Adolescentes	08 horas semanais	25,00 horas/aula	- CLAUDELAINE MIGLIORINI BORRASCA
Artes Manuais	Artesanato por Linhas (tricô, crochê, tear, bordado)	Crianças e Adolescentes	06 horas semanais	25,00 horas/aula	- ANA MARIA ANKLAN CUARELI
Lazer	Atividades de Recreação	Crianças e Adolescentes	06 horas semanais	25,00 hora/aula	- MATHEUS ROSA DE LIMA
Esporte	Atividades de Capoeira	Crianças, Adolescentes e Idosos	04 horas semanais	25,00 horas/aula	- LEANDRO FERREIRA DE MELO
Esporte	Atividades de Jiu-jitsu	Orianção o Adolescentes	06 horas semanais	25,00 horas/aula	- TONY LEANDRO DE GOUZA
Arte e Cultura	Atividades artísticas de teatro	Crianças e Adolescentes	06 horas semanais	30,00 hora/aula	- MISAEL JABES CAFÉ



www.sabaudia.pr.gov.br

DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável: Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VIII - Nº 1161 - PÁG. 07 - SEXTA-FEIRA - 08.02.2019

Arte e Cultura	Atividades de Danças Urbanas (hip hop, street dance, breakdance, jazz, contemporânea s e outros)	Crianças e Adolescentes	04 horas semanais	30,00 hora/aula	- ALEX HERNANDES VALENTIN
Arte e Cultura	Atividades de musicalização com instrumento do sopro Flauta Doce	Crianças e Adolescentes	04 horas semanais	30,00 hora/aula	- JORGE FERNANDO DOS SANTOS
Arte e Cultura	Atividades de musicalização com instrumento de corda violão	Crianças e Adolescentes	06 horas semanais	30,00 hora/aula	- JORGE FERNANDO DOS SANTOS
Culinária	Atividades de culinária ( Paes, bolos, bolachas, etc)	Jovens e Adultos	04 horas semanais	25,00 horas/aula	- MARCIA MARIA AP. NAVARRO DE CAMARGO - VALÉRIA NOVAIS LINS
Oficina de Costura	Corte Costura sob medida	Jovens e Adultos	16 horas semanais	25,00 horas/aula	- NELI APARECIDA VICENTIN SCHIAVO
Oficina de Costura	Facção com Malhas tipo camisetas e pijamas	Jovens e Adultos	04 horas semanais	25,00 horas/aula	- NELI APARECIDA VICENTIN SCHIAVO
Artes Manuais	Artesanato em Geral tipo fuxico, patch aplique, decoupage, biscuit, feltro e outros	Jovens e Adultos	04 horas semanais	25,00 horas/aula	- VALÉRIA NOVAIS LINS
Artes Manuais	Artesanato por Linhas (tricô, chochê, tear, bordados)	Jovens e Adultos	04 horas semanais	25,00 horas/aula	- ANA MARIA ANKLAN CUARELI
Artes Manuais	Artesanato por Pintura(tecido, mdf, potes e outros)	Jovens e Adultos	08 horas semanais	25,00 horas/aula	- CLAUDELAINE MIGLIORINI BORRASCA - SANDRA MARINHO LOPES NABARRO
Oficina de Convivência por meio da Arte de Cultura	Atividades de Dança de Salão e Ritmos	Jovens, Adultos e/ou Idosos	04 horas semanais	30,00 hora/aula	- ALEX HERNANDES VALENTIN
Oficina por meio de atividades Manuais	Atividades manuais com artesanato: crochê e tricô	Idosos	06 horas semanais	25,00 horas/aula	- ANA MARIA ANKLAN CUAREL
Oficina por meio de atividades Manuais	Atividades manuais com artesanato: pintura	Idosos	06 horas semanais	25,00 horas/aula	- SANDRA MARINHO LOPES NABARRO

#### Oficinas da Secretaria de Educação

Oficina	Especificação da Atividade	Público alvo	Carga horária	Remuneração por Hora	Proponentes
Lazer	Atividades de	Crianças e	08 horas	25,00	- MATHEUS ROSA DE LIMA
Lazei	Recreação	Adolescentes	semanais	horas/aula	
	Atividades de	Crianças e	04 horas	25,00	- LEANDRO FERREIRA DE
Esporte	Capoeira	Adolescentes	semanais	horas/aula	MELO
	Atividades de	Crianças e	06 horas	25,00	- RUDNEY AKIO KISHINO
Esporte	Karatê	Adolescentes	semanais	horas/aula	- FERNANDO C. P. PRADO

www.sabaudia.pr.gov.br

DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável: Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VIII - Nº 1161 - PÁG. 08 - SEXTA-FEIRA - 08.02.2019

Arte e Cultura	Atividades Artísticas de Teatro	Crianças e Adolescentes	04 horas semanais	30,00 horas/aula	- MISAEL JABES CAFÉ
Arte e Cultura	Atividades de Danças Urbanas (hip hop, street dance, breakdance, jazz, contemporânea s e outros)	Crianças e Adolescentes	08 horas semanais	30,00 horas/aula	- ALEX HERNANDES VALENTIN
Arte e Cultura	Atividades de musicalização com instrumento de sopro Flauta Doce	Criança e Adolescentes	04 horas semanais	30,00 horas/aula	- JORGE FERNANDO DOS SANTOS
Artes Manuais	Artesanato por pintura em tecido	Crianças e Adolescentes	06 horas semanais	25,00 horas/aula	- CLAUDELAINE MIGLIORINI BORRASCA
Oficina por meio de Atividades Manuais	Atividades Manuais com linhas: bordado	Crianças e Adolescentes	04 horas semanais	25,00 horas/aula	- ANA MARIA ANKLAN CUARELI

Após a Análise dos documentos de habilitação os envelopes contendo os projetos foram encaminhados a Comissão Especial de Avaliação nomeada pela Portaria 164/2018, a quem caberá a analise e seleção dos projetos, para assim, concluir a etapa de credenciamento dos oficineiros. Os interessados em entrar com recurso, terão o prazo de 03 dias úteis, a contar de 11/02/2019 ate a data de 13/02/2019, conforme o item 8.1 do edital. A sessão foi encerrada e esta ata será assinada por todos os membros da comissão.

SUSI MARA DÁRIO CASTILHO

Presidente

Emanuella V. Rodrigues Membro

Membro

Clafal U . Dulgg

RAFAEL ORINDO BELGAMO

Membro

Duciling to Liquined Coath

Membro

DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável: Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VIII - Nº 1161 - PÁG. 09 - SEXTA-FEIRA - 08.02.2019



### MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 – CENTRO - FONE (43) 3151 – 1122 CEP 86720-000 CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

#### DECRETO Nº 037/2019

Dispõe sobre exoneração de Servidor Público-Processo Seletivo Simplificado (PSS)

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

#### DECRETA

Art. 1º. Fica EXONERADA a pedido a senhora GRAICIELY CAETANO DA SILVA RICOLDI, portadora da cédula de identidade RG nº 9.410.856-0 SSP/PR, do cargo de PROFESSORA/PSS, contratada pelo PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS nº. 001/2018-Edital nº 003/2018, conforme Protocolo nº 282/2019 a partir do dia 08/02/2019.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 08 dias do mês de fevereiro de 2019.

> EDSON HUGO MANUEIRA -Prefeito Municipal-

DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável: Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VIII - Nº 1161 - PÁG. 10 - SEXTA-FEIRA - 08.02.2019



### MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 – CENTRO - FONE (43) 3151 – 1122 CEP 86720-000 CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

#### DECRETO Nº 0038/2019

Dispõe sobre exoneração de Servidor Público-Processo Seletivo Simplificado (PSS)

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

#### DECRETA

Art. 1º. Fica EXONERADA a pedido a senhora ELIANE CRISTINA MARCONDES DA ILVA, portadora da cédula de identidade RG nº 6.973.783-8 SSP/PR, do cargo de PROFESSORA/PSS, contratada pelo PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS nº. 001/2018-Edital nº 003/2018, conforme Protocolo nº 291/2019 a partir do dia 08/02/2019.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 08 dias do mês de fevereiro de 2019.

> EDSON HUGO MANUEIRA -Prefeito Municipal-

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA www.sabaudia.pr.gov.br

DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável: Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VIII - Nº 1161 - PÁG. 11 - SEXTA-FEIRA - 08.02.2019



#### M U N I C Í P I O D E S A B Á U D I A Praça da Bandeira, 47 - FONE (43) 3151 - 1122 - CEP: 86720-000 CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

#### PORTARIA Nº 015/2019

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

#### RESOLVE:

Conceder ao servidor CLODOALDO DE SOUZA (01 e 1/2), uma diária e meia, para custeio de viagem até a cidade de CURITIBA - PR, para uma reunião com o Diretor do Trabalho no Palácio das Araucárias - com saída dia 11.02.2019 e retorno dia 12.02.2019, conforme relatado em formulário em anexo, em consonância com a Lei Municipal nº 419/2016, conforme solicitação (CI) № 034/2019 -Sec. Mun. do Trabalho, Ação Social e Habitação - Protocolo Geral nº 287/2019

> REGISTRA-SE; CUMPRA-SE: AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia,

08 de fevereiro de 2019

**EDSON HUGO MANUEIRA** -PREFEITO MUNCIPAL -

www.sabaudia.pr.gov.br

DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável: Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VIII - Nº 1161 - PÁG. 12 - SEXTA-FEIRA - 08.02.2019



### MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 – CENTRO - FONE (43) 3151 – 1122 CEP 86720-000 CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

#### **PORTARIA Nº 016/2019**

O Prefeito Municipal de Sabáudia Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Conceder a servidora MARIVANE CASSEMIRO

RAMOS, CPF Nº 047.503.349-36, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de

PROFESSOR, <u>LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS</u>

**PARTICULARES**, conforme determina a Lei Municipal nº 032/93-E, artigo 102, por um período de 2 (dois) anos a partir de 11/02/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, aos 08 dias do mês de fevereiro de 2019.

Edson Hugo Manueira

- Prefeito Municipal -

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA www.sabaudia.pr.gov.br

DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável: Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VIII - Nº 1161 - PÁG. 13 - SEXTA-FEIRA - 08.02.2019



### MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 – CENTRO - FONE (43) 3151 – 1122 CEP 86720-000 CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

#### **PORTARIA Nº.017/2019**

O Prefeito Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

#### **Resolve:**

Art. 1° - Conceder PADRÃO EXTRAORDINÁRIO para os servidores abaixo relacionados, ocupantes dos Cargos de Provimento Efetivo, em conformidade com o Art. 52, parágrafo 2°, da Lei nº 026/98 do Estatuto do Magistério Público de Sabáudia a partir de FEVEREIRO/2019, pelo período do Ano Letivo de 2019;

	NOME	CARGO
1	ALETHEIA AUXILIADORA GARBIN	PROFESSORA
2	EIDY LETICIA DELLA ROSA	PROFESSORA DE EDUC FISICA
3	ERIKA HRAIANI DE SOUZA LOPES	PROFESSORA
4	GRAZIELE DE CASTRO RODRIGUES	PROFESSORA
5	NATHANY CHAENE WOLFERT	PROFESSORA
6	NEREIDE MARIA P LORENCETII	PROFESSORA
7	ODETE GARBIM CALISTI	PROFESSORA
8	RONALDO LUCAS TURCI	PROFESSOR DE EDUC FISICA
9	SANDRA AP PARDINHO GUSSON	PROFESSORA
10	SONIA CAETANO VICENTE	PROFESSORA
11	VALDIRENE APARECIDA DA ROSA	PROFESSORA
12	VIVIANE AKEMI DE SOUZA LOPES	PROFESSORA



www.sabaudia.pr.gov.br

DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável: Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VIII - № 1161 - PÁG. 14 - SEXTA-FEIRA - 08.02.2019



### MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 – CENTRO - FONE (43) 3151 – 1122 CEP 86720-000 CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

Art.2º - Conceder gratificação de 40% (quarenta por cento) em seus vencimentos pelo exercício em atividade no Ensino Especial, as seguintes Servidoras lotadas na Secretaria de Educação, Esporte e Cultura, em conformidade com o Art. 80, da Lei nº 026/98 do Estatuto do Magistério Público de Sabáudia a partir de FEVEREIRO/2019, pelo período do Ano Letivo de 2019;

		NOME	CARGO
ŀ	1	DIRCE DOS SANTOS EVANGELISTA	PROFESSORA
	2	EDNÉIA TEREZINHA GARBIN	PROFESSORA
ľ	3	MARIA AP MORELI SCHIAVO	PROFESSORA
ľ	4	SUELI AP VALD SCOCCA – 1º Padrão	PROFESSORA
ľ	5	TANIA REGINA KIENEN – 1° Padrão	PROFESSORA
ľ	6	VILMA AP FERRANTI – 1° Padrão	PROFESSORA
	7	JEANE RENATA DE SOUZA	EDUCADORA INFANTIL

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, aos 08 dias do mês de fevereiro de 2.019.

EDSON HUGO MANUEIRA
- Prefeito Municipal -